REQUERIMENTO Nº 1157/2018

Requer informações da Administração Pública Municipal acerca de parcerias realizadas para construção da nova Biblioteca no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com matéria divulgada em mídia recentemente, a construção da nova biblioteca é uma parceria com a iniciativa privada e segundo a Prefeitura, não terá custo para o município.

 CONSIDERANDO que a Constituição Federal é expressa no sentido de que cabe ao Legislativo (Congresso, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores) a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de modo que não restam dúvidas sobre a importância da atividade preponderante de fiscalização do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO por fim que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito informações sobre qual empresa é responsável em destinar os recursos para a construção da nova biblioteca no município de Santa Bárbara d´Oeste?

2º) Dessa parceria com a iniciativa privada, foi dado por parte da Administração Pública, algum incentivo fiscal às empresas? Sendo a resposta positiva, quais e quanto? Informar em números e percentuais;

3º) Essa empresa parceira é responsável por qual(is) obra(s) executadas no município?

4º) Qual o montante total previsto para essa construção da nova biblioteca?

5º) Qual o valor total aplicado na obra até a data de 31 de agosto de 2018?

6º) Qual é a previsão do término das obras?

7º) Informar para qual fim servirá o antigo prédio da biblioteca?

5º) Outras informações que julgar pertinentes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-